



Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento da

Comunidade de Praia da Baleia, em Itapipoca/CE







Apresentação:

O Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento da Comunidade Praia da Baleia foi elaborado pelos moradores em reuniões comunitárias que duraram todo o ano de 2022 e o primeiro semestre do ano de 2023.

O Instituto EcoMaretório fez a assessoria técnica através de metodologia que passa pelo autorreconhecimento e autodemarcação dos territórios e maretórios por meio da Oficina de Cartografia Social e Mapeamento Colaborativo e pelo conhecimento de direitos socioambientais por meio da Oficina Direitos Territoriais.

As contribuições dos moradores foram coletadas através de registro escrito e oral e coube a equipe técnica apenas redigir e diagramar o documento, resguardando as palavras cujo uso ortográfico e semântico faz parte da cosmovisão deste Povo. As fotos que integram o documento também foram escolhidas em reunião comunitária.

ÍNDICE

PÁG
07

1. Quem somos nós?

PÁG
14

2. Como tomamos nossas decisões?

PÁG
15

3. Sobre o que devemos ser consultados?

PÁG
18

4. Quem deve ser consultado?

PÁG
21

5. Como devemos ser consultado?

PÁG
23

6. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?



**PROTOCOLO AUTÔNOMO DE CONSULTA
E CONSENTIMENTO DA COMUNIDADE DE
PRAIA DA BALEIA EM ITAPIPOCA/CE**

Itapipoca/CE
Janeiro de 2023

1. Quem somos nós?

Somos uma comunidade tradicional de pescadores localizada no litoral do município de Itapipoca, Ceará. Somos um povo mestiço originalmente formado por indígenas fora de seu território ancestral e por negros anistiados que mantiveram relações inter étnicas com outros povos que por aqui apareceram ao longo do tempo. Estamos nesse território tradicional há décadas, desde quando o nosso maior desafio era a luta pela própria sobrevivência na busca por alimentos.

O principal meio de sobrevivência era a pesca e o consumo das frutas nativas, mas com o passar do tempo surgiu a questão de plantar: milho, feijão, mandioca e até mesmo a cana de açúcar entre outras, e assim foi surgindo a diversidade de outros alimentos e passando de geração em geração.

Atualmente vivem na praia da Baleia cerca de 2.000 famílias. Pescam: Camurupim, lagosta, pargo, serra, bonito, beijupirá, mariquita, arraiá, cavala, biquara, ariacó, ubarana, guarajuba, pescada, camurim, batato, barbudo, sapuruna, entre outros.



O Plantio: Milho, feijão, mandioca, abóbora, melancia, cana de açúcar, batata doce, coco e diversas frutas. O Artesanato: Concha, Renda, Crochê, Búzio. E o Turismo: Comunitário e estrangeiro.

Ao longo da história do nosso povo, nós nativos travamos muitas lutas com indivíduos que apareciam dizendo que eram donos da terra. A exemplo disso são os espanhóis que queriam instalar um empreendimento na terra onde moramos.

“

NOSSA TERRA NÃO É DEMARCADA COMO RESERVA POR ESSE MOTIVO MUITAS DAS VEZES A COMUNIDADE VIVE ALGUNS CONFLITOS. ALGUNS INDIVÍDUOS QUE CHEGAM E QUEREM PEGAR A TERRA PARA SI POR ESSE MOTIVO A COMUNIDADE NATIVA LUTA POR UMA POSSÍVEL DEMARCAÇÃO.”



O MAR TAMBÉM É NOSSO!

VOCÊ CONCORDA COM A PRIVATIZAÇÃO DO MAR? AS EÓLICAS QUEREM INVADIR NOSSO MAR SEM CONSULTAR A POPULAÇÃO!

 



Segundo o Tribunal Regional Federal da 5ª Região: “Moradores da Praia da Baleia confirmaram, hoje (26), no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), o direito a permanecerem nos terrenos que ocupam, no município de Itapipoca, sem alteração da demarcação da área construída.”

Em nossa comunidade há as seguintes associações e grupos:

- **Associação dos Habitantes da Praia da Baleia - AHBA**
- **Religiosa**
- **Colônia de Pesca - Z3 (COLÔNIA DE PESCADORES DA BALEIA)**
- **Projeto Mão Amiga**
- **Grupos da Igreja Católica e Protestantes - Circulo De Trabalhadores Cristaos De Itapipoca**
- **Grupos de esporte (projeto de iniciativa de moradores para mulheres e crianças).**
- **Transportes alternativos - Coopitai (Cooperativa Intermunicipal de Táxi de Itapipoca)**





2. Como tomamos nossas decisões?

Nossas decisões acontecem em reuniões dos nossos espaços comunitários: Associação Associação dos Habitantes da Praia da Baleia - AHBA, Colônia de Pescadores da Praia da Baleia (05.240.981/0001-68) e outros grupos como jovens, crianças, artesãos e feirantes.

Depois, esses grupos se reúnem nas Assembleias Gerais dos grupos. Nestas reuniões participam os nossos idosos, pessoas adultas, jovens, adolescentes e crianças, pois todos fazem parte da comunidade e das reflexões coletivas. Essas reuniões ocorrem em espaços públicos, como escolas, praças, igrejas ou na sede da Associação. Para tomar uma decisão considerada importante, organizamos várias reuniões e procuramos ouvir o maior número de pessoas da comunidade, assim como pessoas e organizações que nos ajudam na defesa do território.

“NÃO TOMAMOS DECISÕES IMPORTANTES PRESSIONADOS POR EMPRESÁRIOS ADVOGADOS OU TÉCNICOS QUE TENHAM VÍNCULOS COM EMPRESAS OU PODER PÚBLICO POIS COMO COMUNIDADE TRADICIONAL TEMOS NOSSA AUTONOMIA E AUTODETERMINAÇÃO.”

3. Sobre o que devemos ser consultados?

Criamos esse protocolo de consulta e consentimento como resposta a ameaças ao nosso território, cultura e a vida econômica dos moradores, ribeirinhos, nativos, pescadores e caiçaras tradicionais e porque queremos ser consultados e consultadas antes que os empreendimentos públicos ou privados se instalem em nossos territórios e maretórios tradicionais.

Queremos ser consultados e consultadas sobre todas as obras de infraestrutura que possam causar limitações à comunidade, inclusive desapropriações do poder público. Também queremos que haja consulta em situações de obras de energia eólica na terra ou no mar, pois causará impactos para a pesca artesanal do nosso povo.

Dessa forma, exigimos a consulta sobre qualquer projeto que venha a atingir a comunidade ainda na fase de licenciamento ambiental pelos órgãos municipais, estaduais e federais e sabemos que temos esse direito.





4. Quem deve ser consultado?

Quando for necessário realizar a Consulta Prévia e Consentimento, considerando nosso modo de organização, todos os membros da nossa comunidade devem ser envolvidos:

- Idosos
- Lideranças
- Pescadores
- Marisqueiras
- Agricultores
- Professores
- Agente De Saúde
- Jovens
- Adultos
- Adolescentes E Crianças (Homens E Mulheres)

Com informações explicativas, objetiva e coerentes, que permitam a todos e todas entender o que está em discussão. A consulta deverá ser feita para todos habitantes da Baleia através de reuniões em que estejam presentes Associação dos Habitantes da Praia da Baleia - AHBA, Colônia de Pescadores da Praia da Baleia (05.240.981/0001-68) e grupos religiosos. Também devem estar presentes nessa reunião instituições que são de nossa confiança e que podem entender e nos explicar melhor a proposta.





5. Como devemos ser consultados?

a) A consulta deve ser anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas.

b) Antes do momento de consulta, os representantes de órgão público, empresa ou instituição que tenham interesse no empreendimento devem enviar informações prévias para nosso estudo interno sobre o assunto da consulta, em linguagem acessível ao nosso povo para todas as idades; do mais novo ao mais idoso. As reuniões deverão ser marcadas de acordo com nosso modo de vida, considerando nossas atividades produtivas, culturais e sociais, por exemplo: tempo de roçado, broca, plantio e colheita, tempo de pesca e permanência de pescadores no mar e tempo de festas comunitárias;



c) Depois a comunidade se reúne para estudar as informações apresentadas e organizar em grupos menores, e fazer os encaminhamentos.

d) Então, a comunidade faz uma assembleia geral com todos os grupos e entidades para a apresentação da proposta. Se achar que é necessário, convidamos um representante do empreendimento ou projeto legislativo para explicar as dúvidas sobre o material apresentado. Essa reunião tem que ser coordenada por alguém escolhido pela comunidade e não pelo governo, empresas e instituições interessadas no empreendimento. E não terá limites da quantidade de reuniões, ou seja, terá que ser feita quantas reuniões forem necessárias para o bom entendimento de todos e todas, do mais novo ao mais idoso. As reuniões deverão ser marcadas de acordo com nosso modo de vida, considerando nossas atividades produtivas, culturais e sociais, por exemplo: tempo de roçado, broca, plantio e colheita, tempo de pesca e permanência de pescadores no mar e tempo de festas comunitárias;

6. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?

a) Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja respeitado por todos os órgãos, instituições, empresas e pessoas, pois ele está amparado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho que foi ratificada pelo Decreto Legislativo 143 de 2002 e entrou em vigor em 2003, tornando-se parte da Constituição Federal de 1988.

b) Esperamos que a consulta seja anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas e que seja feita de boa fé, com informação e explicativas, sem enganações e mentiras, pois estes são nossos direitos.



c) Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja utilizado para obter mudanças sempre a favor da comunidade e nunca contra nós, priorizando a sobrevivência das futuras gerações, realizando direitos e benefícios para nosso povo.

d) Esperamos que nosso povo esteja sempre informado do que pode acontecer em nossa comunidade e que a nossa participação e intervenção das políticas públicas que nos impactem sejam respeitada para o bem não só do nosso povo, mas da preservação dos ecossistemas do mar, do rio Mundaú e do mangue.

e) Esperamos que as decisões que nossa comunidade tomar após a consulta sobre empreendimentos e projetos de lei que podem afetar nossos territórios e maretórios sejam vinculantes e respeitadas por todos os órgãos, instituições e empresas interessadas no empreendimento.



Expediente:

Assessoria Técnica:

Instituto EcoMaretório

Portador do CNPJ 32.086.468/0001-370, com sede em Rua Aderbal Praciano Sampaio, s/n, distrito de Icaraí, Amontada/CE, CEP 62540 – 220, organização popular que atua na defesa dos territórios e povos da zona costeira do estado do Ceará.

Assessoria Jurídica:

Francisco Lindemberg Pereira Alves

Advogado popular OAB/CE 40.490; membro da Rede Nacional de Advogados Populares - RENAP e da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD; assessor jurídico do Movimento dos Trabalhadores/as Rurais Sem Terra - MST; pós graduando em questão agrária brasileira pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Parceria:

Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra

Assessoria Editorial:

Alanna Cristina Araujo Loiola Carneiro

Bióloga e coordenadora de projetos socioambientais, caíçara de Icaraí de Amontada Ce, Educomunicadora.

Maria Viviane Holanda

Bolsista do Instituto EcoMaretório, graduada em biologia; moradora da comunidade de Apiques, no Assentamento Maceió.

Melka Barros

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Mestranda em Ciências Jurídicas-Econômicas - Universidade do Porto; Comunitária de Icaraí de Amontada - CE.

Projeto Gráfico e Diagramação:

Sarah de Oliveira

Artista gráfica e graduanda em Design Gráfico e Produto pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Apoio:



fundo casa
SOCIOAMBIENTAL



Realização:







fundo casa
SOCIOAMBIENTAL

